



DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesas de pessoal e encargos usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.1.90.11.00	209	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	224.873,80
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	224.873,80
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.070,68
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.070,68
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	3.127,97
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.127,97
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	26.476,34
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	26.476,34
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	354	Contratação por Tempo Determinado	38.337,60
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	38.337,60
3.1.90.94.00	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.518,00
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.518,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
3.1.90.94.00	430	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.179,66
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.179,66</i>
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	492	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.686,87
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.686,87</i>
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr	
3.1.90.94.00	500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.543,24
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.543,24</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.875,53
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>10.875,53</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.02		Departamento de Ação Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.46.00	588	Auxílio-alimentação	6.750,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.750,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	696	Contratação por Tempo Determinado	4.154,51
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.154,51</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.46.00	697	Auxílio-alimentação	7.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	698	Contratação por Tempo Determinado	8.710,80
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.710,80
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			351.305,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.181		Policciamento	
04.181.0401		Administração e Inovação	
04.181.0401.2017		Manutencao Convenio Policia Civil	
3.1.90.13.00	163	Obrigações Patronais	40.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
3.1.90.13.00	176	Obrigações Patronais	18.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao	
3.1.90.11.00	194	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
3.1.90.13.00	195	Obrigações Patronais	38.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.1.90.04.00	208	Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00	220	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00
3.1.90.13.00	222	Obrigações Patronais	34.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.1.90.11.00	248	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.13.00	308	Obrigações Patronais	5.001,77
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.001,77
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.476,34
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	26.476,34
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	39.855,60
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	38.337,60
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.518,00
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.94.00	372	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.070,68
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.070,68
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia	
3.1.90.13.00	394	Obrigações Patronais	7.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.13.00	401	Obrigações Patronais	8.710,80
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.710,80
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2091		Conservacao e Ampliacao de Predios		
3.1.90.13.00	429	Obrigações Patronais	1.179,66	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.179,66	
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.13.00	446	Obrigações Patronais	5.686,87	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.686,87	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095		Conservacao Praças e Jardins		
3.1.90.13.00	485	Obrigações Patronais	6.543,24	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.543,24	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.05		Departamento Saneamento e Meio Ambiente		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701		Saneamento Básico		
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua		
3.1.90.04.00	528	Contratação por Tempo Determinado	10.875,53	
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	10.875,53	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.1.90.13.00	573	Obrigações Patronais	6.750,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.750,00	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.13.00	684	Obrigações Patronais	4.154,51	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.154,51	
TOTAL:			R\$	351.305,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00143 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

NOVA ERA, 26 DE AGOSTO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL